



REGULAMENTO DO BEACH RUN BRASIL – PRAIA DAS FONTES

Capítulo I - PROVAS

1 – A 1ª BEACH RUN BRASIL FONTES será realizada no sábado dia 24 de fevereiro de 2018, no Município de Beberibe, contemplando as praias de Fontes e Morro Branco, independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

I - No sábado dia 24 de fevereiro as 16h (dezesseis horas) com ponto de largada e chegada no Hotel Parque das Fontes (acesso pela praia), na praia das Fontes, daremos início a Corrida com DISTÂNCIA de 5km e 15km;

2 – Será permitida a inscrição do atleta somente em uma categoria; 5 km ou 15 km.

3 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 2 (duas) horas para os percursos de 5 km e 15 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização são da Empresa RR Soluções em eventos.

Capítulo II – PERCURSO

4 – O percurso da Corrida é em TERRENO variado predominante em areia, com pequenos aclives e declives e com trecho em piçarra e pedras, praias e trilhas, sendo de vital importância que o Atleta siga com bastante atenção ao balizamento (através de cones e bandeiras), instruções dos staffs e sinalização específica (placas indicativas de quilometragem e acessos).

5 – OS PERCURSOS das provas serão amplamente divulgados no site www.beachrunbrasil.com.br/fontes, e nas redes sociais após a liberação total por parte dos órgãos de trânsito, até 15.01.2018.

Capítulo III – PARTICIPANTES

6 – Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de praia é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com de 16 a 17 anos de idade somente poderão participar do percurso de até 5 km.

II - Para participar do percurso de 15 km, o atleta deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2018;

Capítulo IV – CATEGORIAS

7 - O 1º BEACH RUN BRASIL FONTES é composto pelas seguintes categorias:

Masculino 5 km

Feminino 5 km

Masculino 15 km

Feminino 15 km



Capítulo V – PREMIAÇÃO

8 – Todos os atletas que terminarem o percurso dentro do tempo máximo estabelecido para a prova após a largada receberão MEDALHA de participação.

9 – A CERIMÔNIA de premiação de medalhas e troféus será realizada logo após o final das provas, no Hotel Parque das Fontes, com show de duas bandas.

10 – Receberão TROFEUS aqueles que se classificarem da 1ª a 5ª colocação nas modalidades de 5km e 15 km, ambos os sexos (feminino e masculino).

Capítulo VI – INSCRIÇÃO

11 - A INSCRIÇÃO para o 1º BEACH RUN BRASIL FONTES terá início no dia 02 de janeiro de 2018, somente através do site www.beachrunbrasil.com.br/fontes. O preço único de inscrição será: R\$ 100,00 (cem reais) + taxa de conveniência

Parágrafo 1 – Será concedido PREÇO especial para os moradores e NATIVOS do BEBERIBE, limitado a 30 (trinta inscrições). As inscrições serão realizadas presencialmente no Hotel Parque das Fontes, e na sede do Município de Beberibe (locais a definir).

Parágrafo 2 – Os PAGAMENTOS presenciais serão obrigatoriamente ser realizados em dinheiro. Não será aceito a utilização e cartão de crédito ou boleto bancário;

Parágrafo 3 – O pagamento das inscrições realizadas através do site www.beachrunbrasil.com.br/fontes poderá ser realizado através de transferência bancária e cartão de crédito ou boleto, através do sistema ChipTiming;

12 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

13 – As inscrições serão limitadas ao número máximo de 400 (quatrocentos) ATLETAS para o percurso de 5km ou 15km. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

14 – A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrição do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais. Principalmente em virtude de indisponibilidade de hospedagem e meio ambiente.

Capítulo VII - ENTREGA DE KITS

15 - A entrega dos kits de corrida acontecerá exclusivamente no Hotel Parque das Fontes em espaço montado, de acordo com o seguinte calendário:

Dia 23 de fevereiro das 14h às 20h;

Dia 24 de fevereiro das 9h às 14h;

16 - O KIT somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição (inscrições realizadas pelo site) ou o respectivo recibo de pagamento (inscrições presenciais).



17 – O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), camiseta, viseira e chinelo de recordação do evento e brindes dos patrocinadores.

18 - No momento da retirada do kit o responsável deverá CONFERIR os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo VIII - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

19 - O uso do chip é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo VIII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

20 – Serão disponibilizados postos de HIDRATAÇÃO para os atletas a cada 2,5 Km (em média). Além de coleta de copos e lixo em todo o trajeto.

Parágrafo Único – O participante tem por OBRIGAÇÃO colocar o copo de água após o uso e/ou lixo nos coletores logo após o posto de hidratação. Caso seja descumprida esta regra, o atleta será desclassificado da prova.

21 – Ao inscrever-se o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que em qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

22 – O PARTICIPANTE da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

23 – O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e treinou adequadamente para a PROVA. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

24 – A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos corredores, serviço móvel para remoção e serviço de apoio com socorrista e transporte. O Hospital de Beberibe estará atendendo os casos mais graves.

25 – O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o EVENTO. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

26 – Haverá postos de controle nos postos determinados pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos ATLETAS.

27 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.



Capítulo IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

29 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

30 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através do e-mail ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br